

## **RESOLUÇÃO N.º 23/2001**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Processo nº 6.488/01-08 – **GABINETE DO REITOR**;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 38 do Estatuto da UFES e nos Artigos 12 e 13 do Regimento Geral da UFES;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2001,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Indicar o Docente, **Renato Pirola**, integrante do Quadro Permanente da UFES, para ocupar o cargo de Pró-Reitor de Graduação nesta universidade, a partir do dia 03 de setembro de 2001.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2001.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
PRESIDENTE